



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 15**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, por motivo de doença e **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Manuel Mendes Lopes**, residente em Cogominho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar a intervenção desta Autarquia na resolução das seguintes situações:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) A conclusão do muro, sito na referida morada, que delimita a sua propriedade da via pública, construído há já alguns anos pela Freguesia de Caxarias, como contrapartida pela cedência de parcela de terreno para o alargamento da via; -----
- b) A reposição do acesso à sua propriedade, do qual ficou privado, depois da construção do referido muro. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que irá incumbir o seu Adjunto de averiguar as situações expostas.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos, que a seguir se reproduzem na íntegra: -----

1. Voto de louvor – “**Dr. José Nunes Martins Santos** – No final do mês de junho, o Dr. José Martins informou o Município que iria passar à posição de aposentado a partir do dia 1 de julho. Sabendo que a vida profissional do Dr. José Martins se confunde com o exercício de funções públicas, intimamente ligadas com o concelho de Ourém, é justíssimo endereçar uma palavra pela dedicação disposta ao serviço de toda a nossa comunidade.-----

---- Três décadas depois, em nome dos Ourenses, agradecemos toda a colaboração, profissionalismo, elevação e cordialidade que sempre manteve no relacionamento com todas as autoridades e instituições do concelho, de modo mais particular durante as funções de Autoridade de Saúde Local.-----

---- Em meu nome pessoal, quero reconhecer publicamente o enorme trabalho, disponibilidade, esforço e cooperação institucional que comigo manteve durante este período mais conturbado fruto da pandemia do Covid-19.-----

---- Para esta nova fase da vida, formulamos votos sinceros das maiores felicidades pessoais e familiares.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR PROPOSTO. -----

2. Declaração – “**Ranking e Escolas** -----

---- Foram recentemente divulgados os Rankings das escolas referentes ao ano de 2019. As escolas do nosso concelho apresentam, mais uma vez, resultados muito positivos e de relevo, destacando-se a nível distrital, nos resultados do Ensino secundário, o Centro de Estudos de Fátima e o Colégio São Miguel, que ocupam a primeira e segunda posição, respetivamente, e a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

escola Secundária de Ourém a sexta posição, num total de 23 escolas. A nível nacional destaca-se, mais uma vez, o Colégio de S. Miguel com o 2.º lugar no ranking de sucesso do Ensino Secundário. -----

---- Os rankings, nem sempre refletem o trabalho desenvolvido pelas escolas e seus agentes educativos, mas são um indicador, e atendendo aos diferentes contextos socioeducativos, considero que as escolas do município apresentam globalmente bons resultados. Assim felicito, em nome do município, todas as escolas do concelho e de forma especial o Centro de Estudos de Fátima e o Colégio São Miguel pelos resultados de excelência. -----

---- Atendendo ao período que vivenciamos, e agora que está praticamente findo o ano letivo, envio uma mensagem de gratidão e reconhecimento a todos os agentes educativos: Professores, Alunos, Assistentes Técnicos e Operacionais, pelo excelente trabalho desenvolvido, especialmente nestes últimos meses, onde todos, de alguma forma, se tiveram de “reinventar”, procurando minimizar a exclusão e especialmente a infoexclusão, em que não deixar nenhuma criança ou jovem pelo caminho é um desígnio e simultaneamente um desafio. Da parte do município, tudo fizemos para que o trabalho das escolas fosse o mais profícuo, inclusivo e abrangente possível. -----

---- Por último, e uma vez que se iniciou hoje a primeira fase dos exames do ensino secundário, endereço votos de sucesso e de “boa sorte” aos alunos e respetivas famílias.” -----

---- O **Senhor Presidente** deu também conta de que recebeu, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, informação referente ao atraso no pagamento dos encargos com o Dispositivo Terrestre de Combate aos Incêndios Rurais, correspondentes ao mês de junho findo e manifestou a sua preocupação, referindo lamentar a situação que irá, inevitavelmente, sobrecarregar financeiramente as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o documento que se passa a transcrever: “11.º ANIVERSÁRIO DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM -----

---- O Município de Ourém assinalou, no passado dia 4 de julho, o 11.º aniversário do Museu Municipal de Ourém com um programa variado. -----

---- As comemorações iniciaram-se, na Casa do Administrador, núcleo expositivo do Museu Municipal de Ourém, com a estreia da atividade de *peddy-papper* **EXPLORAR OURÉM** que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

percorreu as ruas da cidade. Esta atividade teve como principais objetivos estimular a (re)descoberta do património histórico e cultural de Ourém e promover o convívio entre famílias e amigos. -----

---- O lançamento do livro “Artur de Oliveira Santos – um Republicano Idealista” da autoria de José Manuel Dias Poças das Neves, outra das atividades que engrandeceram a programação do Aniversário, ocorreu nas instalações do Auditório Cultural dos Paços do Concelho.-----

---- Artur de Oliveira Santos, antigo Administrador deste Concelho viveu grande parte da sua vida em Vila Nova de Ourém, na casa que hoje conhecemos como Casa do Administrador, um dos núcleos expositivos do museu. -----

---- O estudo que deu origem ao livro apresentado, valeu ao investigador José Manuel Poças das Neves, o **Prémio Villa Portela 2018**, uma distinção que premeia investigações no âmbito da história local e patrimonial.-----

---- O Município reconhecendo o mérito e rigor do estudo apresentado, não hesitou em apoiar a edição do livro. -----

---- A cerimónia contou com a presença e intervenção de Fernando Mão de Ferro, responsável das Edições Colibri, de Marco Daniel Duarte, Diretor do Departamento de Estudos do Santuário de Fátima, que prefaciou e apresentou a obra. -----

---- As comemorações do aniversário do museu terminaram com a transmissão do concerto gravado da artista ourensense “Bia Maria”. O concerto acolheu boa receptividade por parte do público tendo registado 5 mil e 500 visualizações em menos de 48h.-----

---- *Importa salientar a grande importância que o Museu Municipal de Ourém representa para a afirmação da identidade da comunidade e para a dinâmica cultural do nosso concelho.*-----

---- De seguida o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** tomou a palavra para questionar o seguinte:-----

- a) Por que razão a publicação do relatório da situação epidemiológica do Concelho, deixou de ser diária e passou a ser semanal;-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que essa informação era comunicada, diariamente, pelo Senhor Delegado de Saúde do Concelho, Dr. José Nunes Martins Santos, que neste momento se encontra aposentado.-----

- b) Se se pretende reforçar as medidas de prevenção ao COVID-19, atendendo ao crescente número de casos no Concelho; -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que a adoção de medidas de reforço cabe às autoridades de saúde e de que todos os casos ativos no Concelho, estão confinados. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

c) Qual o ponto de situação do plano de regularização de rendas, por parte da SAD (Sociedade Anónima Desportiva) do Clube Desportivo de Fátima, na sequência do seu pedido de insolvência, nomeadamente qual o montante em dívida e se existe intenção de adotar medidas que minimizem o eventual impacto da situação de insolvência.-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o Município já apresentou reclamação dos créditos, no montante de cerca de 46.000,00€.-----

d) Se é do conhecimento do Senhor Presidente que alguns dos edifícios, sitos na Vila Medieval de Ourém, apresentam fissuras, que se suspeita terem sido provocadas pelas obras de reabilitação do Castelo, conforme fotografias que diz ter na sua posse. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que essas situações, a existirem, devem ser comunicadas a esta Câmara Municipal, pelos respetivos lesados.-----

ooxxxoo

ooo

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2020**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 29 DE JUNHO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 35.502/2020 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DE OURÉM**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 35.502/2020, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, colocou à consideração superior a criação do “Provedor do Município de Ourém” bem como o início do procedimento de elaboração de regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR A CRIAÇÃO DO “PROVEDOR DO MUNÍCIPE DE OURÉM”;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE**”, PROMOVEDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO.-----

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 36.080/2020 - ALARGAMENTO DE RUA DE ACESSO AO BK - BURGER KING, SITO EM FÁTIMA - PARCELA COM A ÁREA DE 70,34 METROS QUADRADOS**-----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.080/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que se passa a transcrever: “No projeto de licenciamento da BK – Burger King, em Fátima, foi previsto um acesso à Av. João XXIII.-----

---- O acesso sendo de domínio público, o financiamento das obras é igualmente suportado pela empresa, tendo sido realizado um contrato de obras de urbanização entre esta empresa e o Município de Ourém.-----

---- O Município pretende que este acesso tenha uma via com 6 metros de largura mais os respetivos passeios e, para isso, será necessário que alguns proprietários cedam algumas faixas de terrenos para tornar possível a concretização da obra.-----

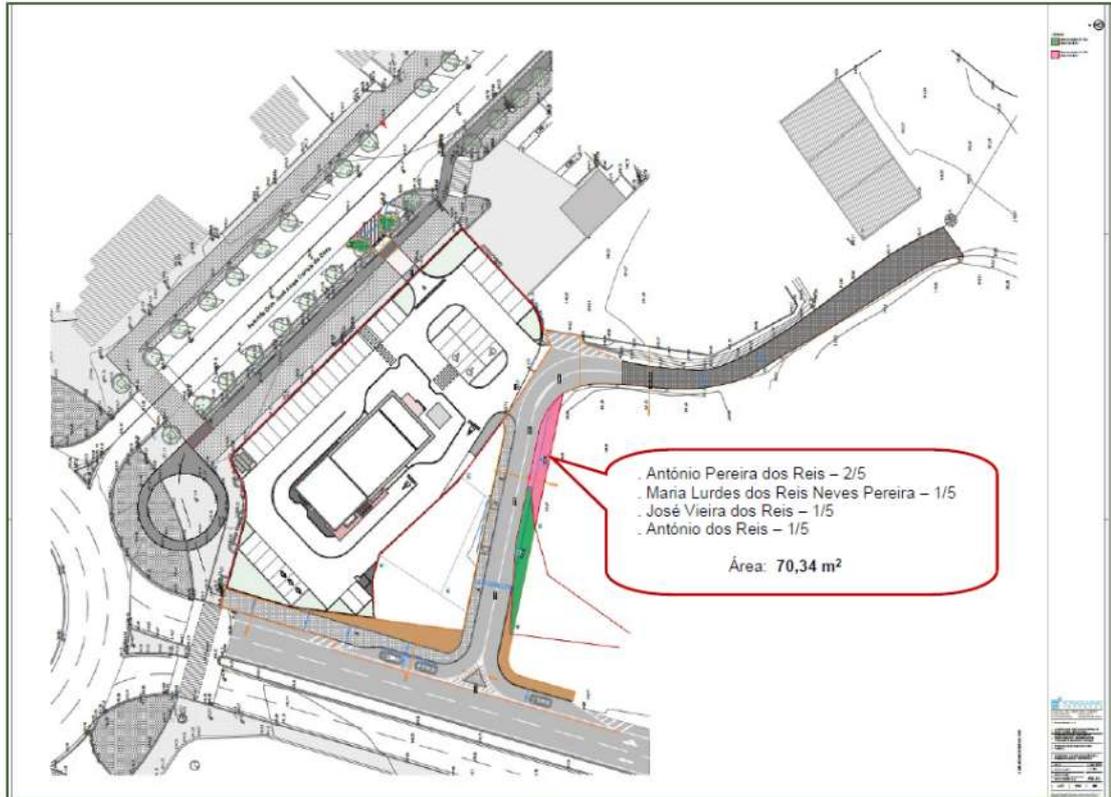
---- Foram contactados os Senhores:-----

1. António Pereira dos Reis, proprietário de 2/5 do terreno,-----
2. Maria Lurdes dos Reis Neves Pereira, cabeça de casal da Herança por óbito de José das Neves, proprietária de 1/5 do terreno,-----
3. José Vieira dos Reis, proprietário de 1/5 do terreno,-----
4. António dos Reis, proprietário de 1/5 do terreno,-----

---- com área de 70,34m<sup>2</sup>, e referida na planta (figura 1) com a cor vermelha.-----

---- Estes proprietários acederam à pretensão com as seguintes condições:-----

1. Que os metros cedidos, para o domínio público, sejam tidos em consideração para área de construção que futuramente o senhor pretende realizar no seu terreno, caso o terreno venha a ser incluído em área de construção na revisão do PUF – Plano de Urbanização de Fátima, que nesta data se encontra em revisão.-----
2. Se o terreno continuar na revisão do PUF em zona de parques de estacionamento, no dia em que o Município o adquira para essa finalidade, terá de pagar também os metros cedidos para o alargamento da via.-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

(Figura 1)

---- À consideração superior”. -----  
---- (Aprovado em minuta) -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM  
O EXPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

**1.3.2. REGISTO N.º 36.085/2020 - ALARGAMENTO DE RUA DE ACESSO AO BK -  
BURGER KING, SITO EM FÁTIMA - PARCELA COM A ÁREA DE 65,55 METROS  
QUADRADOS**-----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.085/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que se passa a transcrever: “No projeto de licenciamento da BK – Burger King, em Fátima, foi previsto um acesso à Av. João XXIII. -----

---- O acesso sendo de domínio público, o financiamento das obras é igualmente suportado pela empresa, tendo sido realizado um contrato de obras de urbanização entre esta empresa e o Município de Ourém. -----

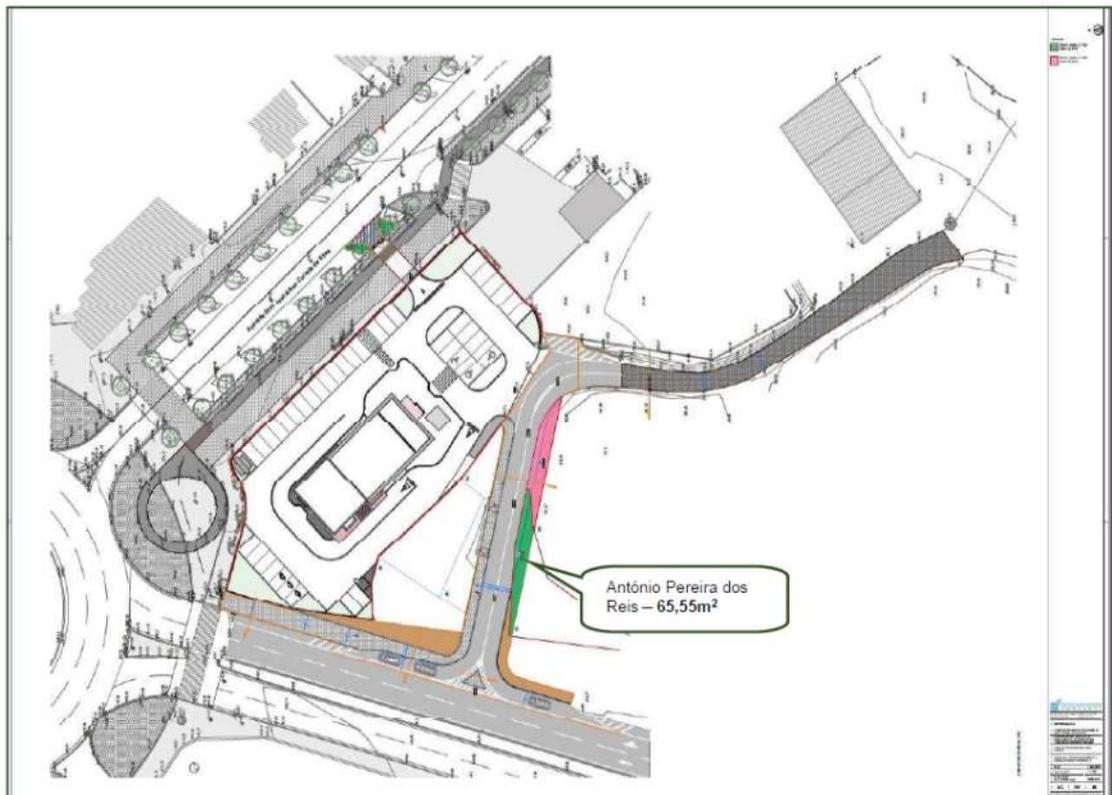
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Município pretende que este acesso tenha uma via com 6 metros de largura mais os respetivos passeios e, para isso, será necessário que alguns proprietários cedam algumas faixas de terrenos para tornar possível a concretização da obra. -----

---- Foi contactado o Senhor António Pereira dos Reis, proprietário do terreno, com área de 65,55 m<sup>2</sup>, e referida na planta (figura 1) com a cor verde. -----

---- Este proprietário aceitou a pretensão com as seguintes condições:-----

1. Que os metros cedidos, para o domínio público, sejam tidos em consideração para área de construção que futuramente o senhor pretende realizar no seu terreno, caso o terreno venha a ser incluído em área de construção na revisão do PUF – Plano de Urbanização de Fátima, que nesta data se encontra em revisão. -----
2. Se o terreno continuar na revisão do PUF em zona de parques de estacionamento, no dia em que o Município o adquira para essa finalidade, terá de pagar também os metros cedidos para o alargamento da via. -----



(Figura 1)

---- À consideração superior” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 21.446/2020 - NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

---- Foi apresentada a fatura registada sob o n.º 21.446/2020, da **NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém**, com sede em Várzea de Mesiões, em Torres Novas, referente a acerto de leituras da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no período de 15 de outubro de 2019 a 25 de janeiro de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 17 de junho findo, que se passa a transcrever: “A NERSANT – Associação Empresarial da Região do Ribatejo, solicita o reembolso do consumo de energia elétrica no período compreendido nos primeiros 6 meses de funcionamento da SARTUP Ourém, nomeadamente no período entre 25.07.2019 a 25.01.2020, a funcionar no 1º andar do edifício Municipal, sito na Praceta Professor António de Oliveira.-----

---- Mais informo que o reembolso do custo inerente à energia elétrica no período referido perfaz o total de 1.777,21€, conforme faturas que se encontram anexas ao processo, e confirmadas pelo Setor de Património.-----

---- Cumpre-me ainda informar, que de acordo com o protocolo, as despesas de utilização e funcionamento do espaço da Startup Ourém, nomeadamente, água, eletricidade e telecomunicações, só passariam a ser responsabilidade da Nersant, a partir do sétimo mês de utilização do espaço, isto é, após 25 de janeiro de 2020.-----

---- Face ao exposto, proponho a atribuição de uma comparticipação de 1.777,21€ à Nersant, inerente ao consumo de energia elétrica, conforme reporte das faturas anexas, no âmbito do funcionamento da SARTUP Ourém, a funcionar no 1º andar do edifício Municipal, sito na Praceta Professor António de Oliveira.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor a comparticipação do Município nas despesas em referência, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, O APOIO FINANCEIRO DO MONTANTE DE 1.777,21 EUROS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.2. REGISTO N.º 32.372/2020 - CLUBE DESPORTIVO VILARENSE -  
REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECINTO DE JOGOS E CAMPO DE  
FUTEBOL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 32.372/2020, do **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a remeter nota de crédito, no valor de 29.666,09€ e fatura, no valor de 35.853,25€, da firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., referentes a trabalhos da empreitada designada em epígrafe e a solicitar a esta Autarquia, apoio financeiro para compartilhar o acréscimo de despesa em que irá incorrer. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Datada de 23 de junho findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**:  
“O clube apresenta uma nota de crédito de trabalhos a menos no valor de 29.666,09€, e uma fatura e auto de trabalhos a mais, no valor de 35.853,25€, validados pela fiscalização da obra. Os trabalhos a menos e os trabalhos a mais foram decididos pelo clube conforme ata de reunião da direção do clube que se anexa. -----

---- Tendo em conta que se trata de uma situação não prevista no protocolo deixa-se à consideração superior o seu pagamento, assim como eventual adenda ou alteração ao protocolo.

---- À consideração superior.”; -----

- Datada de 24 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**:  
“Deverá o órgão executivo deliberar aceitar ou não a comparticipação financeira no âmbito do protocolo estabelecido com a entidade, dos trabalhos complementares assumidos pelo clube em detrimento de trabalhos a menos, sem alteração do volume global de financiamento, observando que o volume de trabalhos complementares é superior ao volume de trabalhos a menos. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR COMPARTICIPAR FINANCEIRAMENTE OS TRABALHOS EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 31.604-A/2020 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA-----**

---- No seguimento do relatório (registado sob o n.º 31.604-A/2020) de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com representante da **Associação Humanitária de Bombeiros**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta Cidade, sobre o adiantamento de verba, no âmbito do protocolo celebrado a 09 de outubro de 2018, foi solicitado ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira, informação urgente sobre a possibilidade de pagamento, num curto prazo de tempo, das tranches referentes aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 24 do mês findo, que se passa a transcrever: “Propõe-se a aprovação do pagamento antecipado dos meses de junho, julho e agosto, do valor protocolado com a A.H.B.V. de Ourém, no que concerne ao valor mensal de apoio às despesas correntes (8.821,76 euros/mês) e o valor de apoio ao investimento (1.000,00 euros/mês). De referir que a autarquia dispõe de adequada liquidez, para a realização desta antecipação requerida e que dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

---- No que concerne ao pagamento das refeições requeridas, deverá o SMPC reportar o número de refeições a contratualizar, para que se possa promover a sua contratualização, caso seja esse o entendimento superior. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- Do processo faz parte o despacho, datado também de 24 de junho findo, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: Autorizado a antecipação dos valores dos protocolos referentes aos meses de Julho e Agosto, pelo que solicito à DGF, que proceda ao respectivo pagamento. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 19.122/2020 - MEDIDAS DE APOIO COVID-19 - PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - REFORÇO DE VERBAS -----**

---- No âmbito do assunto supra mencionado, na reunião de 06 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Ourém, de Fátima e de Caxarias, então apresentadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, através da sua informação registada sob o n.º 19.122/2020. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 01 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve:



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

“No âmbito dos apoios concedidos às cooperações de bombeiros do Concelho, para despesas realizadas relativas à pandemia COVID-19, propõe-se um reforço em 1.500 euros para cada associação, salientando-se que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA VERBA DE 1.500,00 EUROS, A CADA UMA DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO (OURÉM, FÁTIMA E CAXARIAS), COMO REFORÇO DAS VERBAS ATRIBUÍDAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS CELEBRADOS. -----

**2.0.5. REGISTO N.º 36.044/2020 - MEDIDAS DE APOIO COVID-19 - APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL COM VALÊNCIA DE LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E COMUNIDADE TERAPÊUTICA E CRECHES - REFORÇO DE VERBAS -----**

---- Sobre o assunto mencionado em título, o **Setor de Contabilidade** prestou a sua informação registada sob o n.º 36.044/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da deliberação de reunião de Câmara de 20/04/2020, foram tomadas algumas medidas de apoio às IPSS, nomeadamente, a que diz respeito à assunção, por parte do Município, de 75% do valor das mensalidades, dos meses de abril e maio, normalmente pagas pelos encarregados de educação para as AAAF e CAF, num valor estimado de 200.000,00€. O apoio foi reduzido a 25 % para as entidades que suspenderam contratos de trabalho por layoff.

---- Elaborados e assinados os protocolos, bem como apuradas as entidades que aderiram ao layoff, foi elaborado o quadro abaixo, onde podemos verificar um apoio final de 267.344,08€.

Entidade	Nº compromisso	Tipo *	Valor do protocolo		Valor protocolo com layoff
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima	DOC.INT.: 21947/2020	a) e b)	39 568,84	1 000,00	40 568,84
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima	DOC.INT.: 22791/2020 CRECHE	- a)	24 993,96	--	24 993,96
APDAF-Associação Promoção e Dinamização Apoio Família	DOC.INT.: 24319/2020	a) e b)	30 450,00	1 000,00	16 225,00
APDAF-Associação Promoção e Dinamização Apoio Família	DOC.INT.: 24320/2020 CRECHE	- a)	20 520,00	--	20 520,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Assoc.Pais e Enc.Educ.do Jardim de Inf.e Esc.1º.C.Rio de Couros	DOC.INT.: 21957/2020 <b>LayOff</b>	- a)	3 536,32	--	1 178,77
Associação Caxarias Infância Terceira Idade	DOC.INT.: 24318/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima	DOC.INT.: 21954/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel		a) e b)	3 645,00	1 000,00	4 645,00
Associação de Bem Estar de Urqueira	DOC.INT.: 21955/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Associação de Pais do Jardim e escola do 1º Ciclo de Amieira - Urqueira - Setor Norte		a)	3 896,82		3 896,82
Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça	DOC.INT.: 21959/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Casa da Criança - Centro de Assistência Social de Fátima	<b>CRECHE - LayOff</b>	a)	12 003,00		4 001,00
Casa Diocesana do Clero de Leiria - Fátima	DOC.INT.: 25312/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Centro Apoio Social Olival	DOC.INT.: 21965/2020	a) e b)	6 202,50	1 000,00	7 202,50
Centro Apoio Social Olival	DOC.INT.: 24322/2020 <b>CRECHE</b>	- a)	7 050,00	--	7 050,00
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	DOC.INT.: 21964/2020	a) e b)	4 581,16	1 000,00	5 581,16
Centro de Apoio Familiar - Lar Betânia	25316	b)		1 000,00	1 000,00
Centro de Bem Estar do Bairro	25314	a) e b)	3 711,24	1 000,00	4 711,24
Centro de Bem Estar do Bairro	25315 - <b>CRECHE</b>	a)	4 736,36		4 736,36
Centro Desportivo Social e Cultural de Cercal - Vales e Ninho	DOC.INT.: 21967/2020	a) e b)	7 592,18	1 000,00	8 592,18
Centro Desportivo Social e Cultural de Cercal - Vales e Ninho	<b>CRECHE</b>	a)	8 454,75		8 454,75
Centro Infantil Filhas de Santa Maria Leuca	25317 - <b>CRECHE</b>	a)	7 177,50		7 177,50
Centro Social da Divina Providência - Casa do Bom Samaritano	<b>CRECHE</b>	a)	7 633,50		7 633,50
Centro Social da Ribeira do Fárrio	DOC.INT.: 21969/2020	b)		1 000,00	1 000,00
Centro Social de Casal dos Bernardos	DOC.INT.: 21968/2020	a) e b)	4 308,00	1 000,00	5 308,00
Centro Social de Matas	25321	a) e b)	1 521,00	1 000,00	2 521,00
Centro Social do Espírito Santo	DOC.INT.: 24323/2020	a) e b)	3 384,58	1 000,00	4 384,58
Centro Social do Espírito Santo	DOC.INT.: 24325/2020 <b>CRECHE</b>	- a)	4 725,00	--	4 725,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Centro Social Paroquial Freguesia Atouguia	DOC.INT.: 24326/2020 <b>LayOff</b>	- a) e b)	4 978,20	1 000,00	3 366,69
Centro Social Paroquial Freguesia Atouguia	DOC.INT.: 24327/2020 <b>CRECHE - LayOff</b>	- a)	6 139,24	--	2 918,66
Centro Social Paroquial Freixianda	DOC.INT.: 22277/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Centro Social Paroquial Freixianda	DOC.INT.: 24329/2020 <b>CRECHE - LayOff</b>	- a)	6 680,47		2 226,83
Centro Social Paroquial Rio de Couros	DOC.INT.: 21970/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Centro Social Paroquial São João Batista de Espite	25319	a) e b)	867,92	1 000,00	1 867,92
Comunidade Vida e Paz	25322	b)		1 000,00	1 000,00
CRIF - Centro de Reabilitação de Integração de Fátima	25318	b)		1 000,00	1 000,00
CRIO - Centro de Recuperação Infantil Ouriense	DOC.INT.: 22276/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Escola Infantil Jacinta Marto	<b>CRECHE - LayOff</b>	a)	9 373,50		3 124,50
Fundação Arca da Aliança	DOC.INT.: 24330/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Fundação Dr. Agostinho Albano Almeida	DOC.INT.: 24331/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Fundação Obra Nª Srª da Purificação	25323	a)	2 916,04		2 916,04
Instituto Juvenil Lopes e Vicunha	DOC.INT.: 21971/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima/Ourém	DOC.INT.: 21975/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
Jardim Infantil de Ourém	DOC.INT.: 21976/2020	a)	27 998,28	--	27 998,28
Jardim Infantil de Ourém	DOC.INT.: 24333/2020 <b>CRECHE</b>	- a)	10 818,00	--	10 818,00
Lar Santa Beatriz da Silva	DOC.INT.: 21979/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
União Misericórdias Portuguesas	DOC.INT.: 24334/2020	b)	--	1 000,00	1 000,00
<b>Total</b>			<b>279 463,36</b>	<b>30 000,00</b>	<b>267 344,08</b>

---- Face ao exposto, deixo à Consideração Superior a assunção da despesa adicional, no montante de 67.344,08€ -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 01 de julho em curso, que de igual modo se transcreve: “A despesa neste



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

âmbito, assumida pelo órgão executivo, estabelecia uma previsão inicial de 200 mil euros. O apuramento atual, reporta um valor total de 267.344,08 euros, pelo que se torna imperativa a necessidade de assunção pelo órgão competente do valor remanescente (67.344,08 euros), salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DAS VERBAS CONFORME PROPOSTO. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----**

**2.1.1. REGISTO N.º 5863-A/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "P060/2020 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----**

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através da informação, datada de 26 de junho findo, propôs a adjudicação da prestação de serviços designada em título, à firma **RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.**, sediada na Estrada de Chelas, n.º 187, em Lisboa, pelo valor de 22.032,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 24 meses e remeteu, para apreciação e aprovação, a respetiva minuta do contrato (registada sob o n.º 5863-A/2020), dando conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P060/2020 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM”, À FIRMA RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A., SEDEADA NA ESTRADA DE CHELAS, N.º 187, EM LISBOA, PELO VALOR DE 22.032,00€ (VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 MESES; -----**

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE, CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES; -----**

**TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.2. REGISTO N.º 7112-A/2020 - P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL - RELATÓRIO FINAL -----**

---- Através da informação, datada de 26 de junho findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 7112-A/2020, do Júri do presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 218.963,95€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 150 dias e deu conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.  
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO VALOR DE 218.963,95€ (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 10.307-A/2020 - P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA - RELATÓRIO FINAL -----**

---- Através da informação, datada de 29 de junho findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 10.307-A/2020, do Júri do presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 226.962,95€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 150 dias e deu conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.  
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO VALOR DE 226.962,95€ (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 35.514/2020 - "P004/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM (JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTRO ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS)" - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

---- No âmbito do procedimento supra designado, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 35.514/2020, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, referente à seguinte correção ao contrato n.º 33/2020, de 09 de junho, celebrado com a firma JJFLINVEST, Limitada:-----

- “No contrato onde se lê «Lote n.º 2 – Manutenção Jardins de Ourém e Podas de Árvores de Arruamento» deve ler-se «Lote n.º 2 – Manutenção de espaços verdes e jardins dos Centros Escolares»”.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 30.922-A/2020 - CONTRATO DE "P064/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

---- Através da informação, datada de 29 do mês findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, propôs a adjudicação da prestação de serviço técnico de engenharia civil em regime de outsourcing, a **Susana Catarina dos Reis Gonçalves Nunes**, residente na Rua da Malaposta, n.º 225, Bloco B, 2.º esquerdo frente, em Leiria, pelo valor de 18.000,00€ (acrescido de IVA) e pelo prazo de 12 meses e remeteu, para apreciação e aprovação, a respetiva minuta do contrato, registada sob o n.º 30.922-A/2020, dando conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIDO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SUSANA CATARINA DOS REIS GONÇALVES NUNES, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE DOZE MESES;**-----

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS;**-----

**TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.**-----

**2.1.6. REGISTO N.º 9597/2020 - P075/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS E DE CLIMATIZAÇÃO (AVAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**-----

---- No seguimento da informação registada sob o n. 9597/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.000,00€ e pelo prazo de execução de 24 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em valores praticados em procedimentos anteriores.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:**-----

**PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020;**-----

**SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;**-----

**TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);**-----

**QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;**

**QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

ooxxxxoo

ooo

**3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**3.1. REGISTO N.º 27.182/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - LENOBETÃO, S.A.** ---

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.182/2020, da firma **LENOBETÃO, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a informar de que é sua intenção dar continuidade ao processo de licenciamento n.º 290/2013 (regularização de unidade industrial, destinada a fabrico de betão, sita em Portela, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 33.053/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 35.538/2020, da **Chefe** daquela divisão, que a seguir se transcreve:  
“O processo n.º 290/2013 refere-se à regularização e legalização das construções afetas à indústria que comporta o fabrico de betão e foi aprovado por despacho datado de 02/12/2014.-----

---- Através do envio de email em 21/05/2020, a empresa Lenobetão, SA manifesta a intenção de dar continuidade ao processo de licenciamento n.º 290/2013. -----

---- Considerando o n.º 6, do artigo 20.º do RJUE, dever-se-ia ter declarado a caducidade do processo, após audiência prévia do interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121º e do n.º 1 do 122º do CPA, situação que não aconteceu. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Considerando o email acima referido deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de câmara com as seguintes propostas de decisão:-----

1 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela apresentação dos projetos de especialidades, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE. Caso se opte por esta opção, deverá ser atribuído um prazo para o requerente proceder à entrega dos projetos de especialidades; -- -----

**ou** -----

2 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO PUNTO 1 DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES.-----

**3.2. REGISTO N.º 31.139/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - LUÍS MANUEL SANTOS VIEIRA**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1640/1998 (construção de uma habitação na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença n.º 414/1999, de que é titular **LUÍS MANUEL SANTOS VIEIRA**, residente na Rua das Figueiras, na referida localidade, no seguimento das informações registadas sob o n.º 31.139/2020 e o n.º 32.788/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território** e ainda da informação registada sob o 31.350/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra encontra-se com a cobertura e o reboco exterior aplicados, faltando a caixilharia e os acabamentos interiores, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.872/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade da licença n.º 414/1999, após audiência prévia do interessado.--

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LUÍS MANUEL SANTOS VIEIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 414/1999 E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

OOXXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**4.1. REGISTO N.º 33.933/2020 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS - REEMBOLSO DE DESPESAS -----**

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.933/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar a aprovação superior, ao abrigo da Lei n.º 82/2019, de 02 de setembro, que estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, o reembolso das importâncias de 187,90€ e de 142,90€, pela renovação dos certificados dos motoristas **António da Silva Brito** e **Anabela Lopes Lima**, respetivamente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de junho findo, a dar conta de que a despesa emergente do reembolso das referidas importâncias suportadas pelos motoristas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DOS MONTANTES DE 187,90€ E DE 142,90€, AOS TRABALHADORES **ANTÓNIO DA SILVA BRITO** E **ANABELA LOPES LIMA**, RESPETIVAMENTE. -----

**4.2. REGISTO N.º 1626/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019/2020 - PEDIDO DE REEMBOLSO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1626/2020, de **Joaquim Rodrigues Lopes**, residente na Rua da Escola, n.º 4, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer o pagamento das despesas com o transporte escolar do seu educando **Leandro Pereira Lopes**, matriculado no 12.º ano do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais, na Escola Secundária Domingos Sequeira, em Leira, conforme bilhetes que anexa e nos termos da deliberação tomada sobre o assunto em reunião de 06 de janeiro de 2020. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mobilidade e Transportes** prestou a informação registada sob o n.º 31.669/2020, a colocar à consideração superior, de acordo com a referida deliberação, a comparticipação, em 100%, do valor dos bilhetes relativos ao transporte escolar do aluno, no período de 01 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, correspondente ao montante de 88,10€.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTES** E REEMBOLSAR O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **LEANDRO PEREIRA LOPES**, DA IMPORTÂNCIA DE 88,10€, CORRESPONDENTE A 100% DO VALOR DOS BILHETES, ADQUIRIDOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 A 08 DE JANEIRO DE 2020.

OOXXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

**5.1. REGISTO N.º 17.589-A/2020 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM – ANOMALIAS**

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Construções Martins & Reis, Limitada**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.589-A/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta das anomalias detetadas na obra na sequência de vistoria efetuada à mesma, em 17 de junho findo e a propor que se notifique o consórcio adjudicatário, a proceder à correção das anomalias referidas, no prazo de 26 dias (seguidos), de conformidade com os n.ºs 5 e 6, do artigo 397.º, do Código dos Contratos Públicos, sob pena de serem executadas as garantias bancárias, nos termos previstos no artigo 296.º, daquele diploma.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. E CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, A PROCEDER À CORREÇÃO DAS ANOMALIAS REFERIDAS NO AUTO DE VISTORIA, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2020, NO PRAZO DE 26 DIAS SEGUIDOS, DE ACORDO COM OS N.ºS 5 E 6, DO ARTIGO 397.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, SOB PENA DE SE EXECUTAREM AS GARANTIAS BANCÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 296.º, DO REFERIDO DIPLOMA.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.2. REGISTO N.º 32.443-A/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA-----**

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.443-A/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que no decurso dos trabalhos de movimentação de terras, foram encontrados vestígios arqueológicos na zona do Largo da Graça, a nascente do Castelo e a propor a aprovação da suspensão parcial da obra, na área limitada pela Torre Albarrã e o muro do depósito de água da Be Water, S.A., com efeitos a 11 de maio transato e até que cessem as causas que a determinam. -----

---- Mais propõe a **Divisão de Projetos Técnicos**, a aprovação da minuta do auto de suspensão, datada de 11 de maio de 2020, que anexa e que se solicite ao consórcio adjudicatário a apresentação dos respetivos plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

**5.3. REGISTO N.º 35.040/2020 - P017/2019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.040/2020, da firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 28 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária e a anexar para aprovação, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 53/2020, datada de 29 do mês findo, a propor a aprovação do pedido e bem assim dos documentos apresentados e dar conta de que com a presente prorrogação, prevê-se que a obra termine a 15 de novembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA E APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXO

OOO

**6. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----**

**6.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**6.1.1. REGISTO N.º 35.060/2020 - CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU -**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 35.060/2020, de **Jorge Manuel Henriques dos Santos**, trabalhador deste município, nomeado para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, a solicitar, por motivos que especifica, autorização para optar pelo vencimento da categoria de origem (docente), com efeitos a 01 de julho de 2020.-----

---- Do processo faz parte o despacho registado sob o n.º 36.025/2020, do **Senhor Vice-Presidente**, que refere designadamente o seguinte: (...) Nestes termos, determino:-----

1. Revogar o meu despacho de 17/01/2020, que nomeou o trabalhador, Jorge Manuel Henriques dos Santos, docente, pertencente ao quadro do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém para exercer o cargo de direção intermédia de 3º grau, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), com efeitos a 30/06/2020.-----
2. Nomear, em regime de substituição, o trabalhador, Jorge Manuel Henriques dos Santos, docente, pertencente ao quadro do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém para exercer o cargo de direção intermédia de 3º grau, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), com efeitos a 01/07/2020.-----
3. Autorizar, que o trabalhador aqui designado, seja remunerado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de junho (versão atualizada).-----
4. Que a nomeação é feita pelo prazo de 90 dias, podendo, no entanto, ir para além desse prazo, caso não seja possível a conclusão do procedimento em curso, até ao termo desse prazo, conforme determina o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 já citada.-----
5. Que o presente despacho seja presente a reunião de câmara para conhecimento e publicado em Diário da República.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de julho de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/07/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 29 de junho de 2020

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 35.502/2020 – Proposta de elaboração do Regulamento do Provedor do Município de Ourém

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 36.080/2020 – Alargamento de rua de acesso ao BK – Burger King, sito em Fátima – Parcela com a área de 70,34 metros quadrados

1.3.2. Registo n.º 36.085/2020 – Alargamento de rua de acesso ao BK – Burger King, sito em Fátima – Parcela com a área de 65,55 metros quadrados

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 21.446/2020 – Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém – Pedido de apoio financeiro

2.0.2. Registo n.º 32.372/2020 – Clube Desportivo Vilarense – Requalificação e conservação de recinto de jogos e campo de futebol – Pedido de apoio financeiro

2.0.3. Registo n.º 31.604-A/2020 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Pedido de adiantamento de verba

2.0.4. Registo n.º 19.122/2020 – Medidas de apoio COVID-19 – Protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho – Reforço de verbas

2.0.5. Registo n.º 36.044/2020 – Medidas de apoio COVID-19 – Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de Lar de Infância e Juventude e Comunidade Terapêutica e Creches – Reforço de verbas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 5863-A/2020 – Contrato de prestação de serviços de “P060/2020 – Manutenção e gestão centralizada de parcómetros no Concelho de Ourém” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.2. Registo n.º 7112-A/2020 – P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal – Relatório final

2.1.3. Registo n.º 10.307-A/2020 – P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atouguia – Relatório final

2.1.4. Registo n.º 35.514/2020 – “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém (Jardins de Ourém e podas de arruamento; Centro Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco; e podas nas Freguesias)” – Retificação da minuta do contrato

2.1.5. Registo n.º 30.922-A/2020 – Contrato de “P064/2020 – Contratação de um Técnico de Engenharia Civil, em regime de outsourcing, pelo período de 12 meses” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.6. Registo n.º 9597/2020 – P075/2020 – Aquisição de serviços para manutenção de sistemas térmicos e de climatização (AVAC) em edifícios municipais

## **3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

3.1. Registo n.º 27.182/2020 – Operação urbanística – Lenobetão, S.A.

3.2. Registo n.º 31.139/2020 – Operação urbanística – Luís Manuel Santos Vieira

## **4. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

4.1. Registo n.º 33.933/2020 – Renovação de certificados de motoristas de transporte coletivo de crianças - Reembolso de despesas

4.2. Registo n.º 1626/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2019/2020 – Pedido de reembolso

## **5. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

5.1. Registo n.º 17.589-A/2020 – P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Anomalias



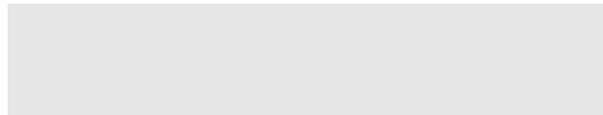
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 32.443-A/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos – Suspensão parcial da obra

5.3. Registo n.º 35.040/2020 – P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira – Pedido de prorrogação de prazo

**Câmara Municipal de Ourém, 01 de julho de 2020**

**O Vice-Presidente da Câmara**



**Natálio de Oliveira Reis**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 06/07/2020**

**6. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

**6.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

6.1.1. Registo n.º 35.060/2020 – Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude –  
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau

**Câmara Municipal de Ourém, 02 de julho de 2020**

**O Vice-Presidente da Câmara**

**Natálio de Oliveira Reis**